



PORTARIA Nº 2.093/2015

Concede Adicional Insalubridade a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


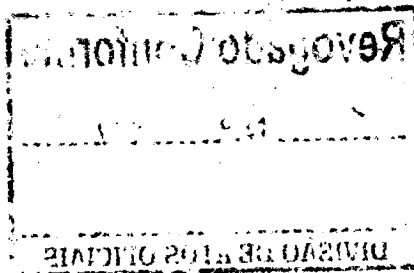
Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.203.688-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 041.083.449-10, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

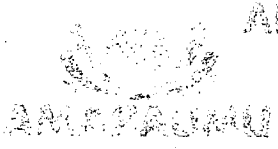
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA
AMARAL DO SUL



Revogado Conforme
Ata n.º 406/18
Olmeide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *04* Junho *120 15*
DE N.º *10.388*
UMUARAMA, *05* 06 *120 15*
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS